

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777-B, DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE
AMIGOS DE GUAPIARA - SAG a executar
serviço de radiodifusão comunitária
na cidade de Guapiara, Estado de São
Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Sociedade Amigos de Guapiara - SAG a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**